



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Terça-feira • 6 de Agosto de 2019 • Ano VII • Nº 1672

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº 04/2019** - Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de sindicância, designada pela Portaria nº 02/2019 de 02 de julho de 2019, da Exma. Sra. Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ano X, Nº 2228, de 03 de julho de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 123 de 02 de agosto de 2019.
- **Portaria Nº 07/2019** - Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de sindicância, designada pela Portaria nº 04/2019 de 02 de julho de 2019, do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ano X, Nº 2228, de 03 de julho de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 125 de 02 de agosto de 2019.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PORTARIA Nº 04/2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Christiane Célide Damasceno Brito**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando que a Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social está viajando a trabalho e a Secretária Adjunta está respondendo pela Secretaria;

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo da Sindicância Investigativa;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de sindicância, designada pela Portaria nº 02/2019 de 02 de julho de 2019, da Exma. Sra. Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2228, de 03 de julho de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 123 de 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 06 de agosto de 2019.

Christiane Célide Damasceno Brito
Secretária Adjunta de Trabalho e Desenvolvimento Social



PORTARIA Nº 07/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Giovanni de Castro Pacheco**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo da Sindicância Investigativa;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de sindicância, designada pela Portaria nº 04/2019 de 02 de julho de 2019, do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2228, de 03 de julho de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 125 de 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 02 de agosto de 2019.

Giovanni de Castro Pacheco
Secretário de Administração e Finanças